

PORTARIA N.º 349, DE 08/03/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º  
2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA  
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a  
Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
INARJARA PEREIRA FERREIRA DA SILVA	35885	26/02/2024 À 24/06/2024	7603/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo  
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
INARJARA PEREIRA FERREIRA DA SILVA	35885	25/06/2024 À 23/08/2024	7603/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Março de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008